



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 191ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 191ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Conceição Dante e a Vice Presidente Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1** – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior. A Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2** – Composição das Câmaras Setoriais. A Vice Presidente Diná informou que cada conselheira deveria optar por ser membro de pelo menos uma das Câmaras (Legislação, Planejamento e Projetos e Comunicação Social). Câmara Planejamento – Coordenadora - Diná; Conceição, Milene, Liliane, Mirela, Tania Maria, Graça; Câmara Comunicação Social – Coordenadora – Elzinha; Lucilda, Tarsilla; Câmara Legislação – Coordenadora – Luci; Silvana, Carmem, Tereza, Paula, Thais, Cícera. **Item 3** – Eleição das Coordenadoras das Câmaras – Legislação: Lucineide Souza Faccioli; Planejamento: Diná Ferreira Oliveira; Comunicação: Elza Pereira dos Santos. **Item 4** – Discussão e deliberação do tema do XVI Encontro COMMULHER – Ficou definido para o encontro do dia 15/03 o tema “Empreendedorismo para mulheres encarceradas ou egressas do sistema penitenciário”. Com a palavra a Conselheira Ciça Musa que confirmou o aceite da palestrante. Com a palavra a Vice Presidente Dina que propôs discussão sobre quem poderíamos trazer como segunda palestrante para abordar o tema do ponto de vista social, do preconceito, propondo-se a falar com Sra. Magali, Chefe de Departamento na Secretaria de Desenvolvimento Social. Também foi proposto convidar alguém da diretoria do Fórum com o intuito de trazer dados para discussão. A Sra. Taís Aguiar, da Sepacom, fará o contato em conjunto com a Vice Presidente Diná. Foi definido oficial à Associação Comercial de Santos para que informe a respeito da existência de empresas que empreguem mulheres egressas do sistema penitenciário. A Vice Presidente sugeriu definir o título da palestra com a palestrante. Também propôs trazer uma mulher nessa situação, para dar um depoimento. Pediu sugestões de empresas, entidades etc a serem convidadas. Dina informou que o gabinete do Prefeito confirmará no dia seguinte (15/01) se a abertura oficial da semana da mulher poderá ser no dia 08/03, no Salão Nobre, como de praxe. Informou, ainda que o gabinete sugeriu que o Decreto Guardiã Maria da Penha seja assinado na abertura da semana da mulher. **Item 5** – Informes da Coordenadoria da Mulher – A Vice Presidente passou a palavra para a representante da Lusíadas, Lucilda para que falasse sobre a proposta de apresentação do diagnóstico da Faculdade. A conselheira informou que foi proposto o mês de março, porém a Vice Presidente informou não ser possível em razão da semana da mulher. Ficou definida a apresentação para o dia 11 de fevereiro, próxima Assembleia. A Vice Presidente esclareceu sobre o Projeto Guardiã Maria da Penha informando que visa o acompanhamento das mulheres durante as medidas protetivas. Relatou ser uma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

parceria da Prefeitura com o Ministério Público e também com parceria da Secretaria Municipal de Segurança que fornecerá uma viatura com identificação do projeto. O Ministério Público capacitará dois pares de guardas em casal para a realização das visitas, ou seja, sempre um homem e uma mulher no atendimento. Ficará também a cargo do MP o fornecimento da relação de mulheres sob medida protetiva e a graduação da gravidade. Relatou ainda, que o outro projeto é o Plano Municipal Comunitário de violência contra a mulher, no sentido de envolver a comunidade com o intuito de formar alguns grupos para dar apoio a essas mulheres para que estejam prontas para fazer a denúncia, pois do contrário acabam desistindo. **Item 6** – Assuntos Gerais – a Vice Presidente Diná solicitou uma resposta da conselheira Mirele a respeito do ofício enviado ao DEINTER que até o momento não foi respondido. Manifestou preocupação em razão de ter sido feita uma denúncia por parte do Conselho. A Coordenadora informou que a reunião das Câmaras será dia 28 de janeiro. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu, Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

Conceição Dante

Presidente do COMMULHER

Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves

1ª. Secretária